



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 118/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, incisos II, alíneas "a", "b", "c" e "e", e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, incisos II, alíneas "a", "c", "d" e "e", e V, da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 07, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições, com prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juizes(izas) de Direito de Entrância Inicial, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, para os cargos de:

- 1ª Vara da Comarca de Camocim;
- 6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito – Sede Crateús;
- 1ª Vara Cível da Comarca de Crateús;
- 2ª Vara da Comarca de Camocim;
- 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito – Sede Quixelô e
- 1ª Juizado Auxiliar da 4ª Zona Judiciária – Sede Russas.

Art. 2º Os(As) Juizes(izas) de Direito que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada da documentação necessária para avaliação dos critérios, conforme Anexo Único da Resolução do TJCE nº 07/2021.

Parágrafo único. A inscrição deverá ser realizada mediante sistema administrativo SAJ-ADM-CPA, encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG), no prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados componentes das quintas partes, da lista de antiguidade abaixo relacionada, ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	ERICK OMAR SOARES ARAUJO	HORIZONTE	VARA ÚNICA
1	2	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA	VARA ÚNICA
1	3	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ	VARA ÚNICA
1	4	JUDSON PEREIRA SPÍNDOLA JUNIOR	CARIRIACU	VARA ÚNICA
1	5	CAIO LIMA BARROSO	CARIDADE	VARA ÚNICA
1	6	JULIANNE BEZERRA BARROS SANTOS	PINDORETAMA	VARA ÚNICA
1	7	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	REDENÇÃO	VARA ÚNICA
1	8	MAURICIO HOETTE	CAPISTRANO	VARA ÚNICA
1	9	DIOGO ALTORBELLI SILVA DE FREITAS	TABULEIRO DO NORTE	VARA ÚNICA
1	10	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTI	VARA ÚNICA
2	11	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE	VARA ÚNICA
2	12	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA	VARA ÚNICA
2	13	LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	PENTECOSTE	VARA ÚNICA
2	14	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	BARRO	VARA ÚNICA
2	15	LUCAS DAVILA ALVES BRANDAO	REDENÇÃO	2ª VARA
2	16	DIOGO SCHENATTO IRION	FARIAS BRITO	VARA ÚNICA
2	17	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	PARACURU	VARA ÚNICA
2	18	PEDRO MARCOLINO COSTA	PARAIPABA	VARA ÚNICA
3	19	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	MISSÃO VELHA	VARA ÚNICA
3	20	VICTOR DE RESENDE MOTA	OCARA	VARA ÚNICA
3	21	JORGE ROGER DOS SANTOS LIMA	JAGUARUANA	VARA ÚNICA
3	22	OTÁVIO OLIVEIRA DE MORAIS	MILAGRES	VARA ÚNICA
3	23	FABRICIUS FERREIRA SILVA	AURORA	VARA ÚNICA
3	24	LARISSA AFFONSO MAYER	BELA CRUZ	VARA ÚNICA



4	25	ACLÉCIO SANDRO DE OLIVEIRA	MAURITI	VARA ÚNICA
4	26	GABRIELA CARVALHO AZZI	AMONTADA	VARA ÚNICA
4	27	TADEU TRANCOSO DE SOUZA	JARDIM	VARA ÚNICA
4	28	MARIA ANITA ARARUNA CORREA DIAS	ALTO SANTO	VARA ÚNICA
4	29	JOÃO GABRIEL AMANSO DA CONCEIÇÃO	SANTANA DO ACARAÚ	VARA ÚNICA
5	30	VINICIUS RANGEL GOMES	MULUNGU	VARA ÚNICA
5	31	TATIANA MESQUITA RIBEIRO	UMIRIM	VARA ÚNICA
5	32	FRANCISCO DE PAULO QUEIROZ BERNARDINO JUNIOR	CARIRÉ	VARA ÚNICA
5	33	VANESSA MALVEIRA CAVALCANTI	TAMBORIL	VARA ÚNICA
6	34	JOSÉ GILDERLAN LINS	AIUABA	VARA ÚNICA
6	35	HARBÉLIA SANCHO TEIXEIRA	MARCO	2ª VARA
6	36	RHAILA CARVALHO SAID	IPUEIRAS	VARA ÚNICA
7	37	AMAIARA CISNE GOMES	RERIUTABA	VARA ÚNICA
7	38	LUIZ PHELPE FERNANDES DE FREITAS MORAIS	ASSARÉ	VARA ÚNICA
7	39	ARTHUR MOJRA COSTA	PEDRA BRANCA	VARA ÚNICA
8	40	MARÍLIA FERREIRA DE SOUZA VARELLA BARCA	IRACEMA	VARA ÚNICA
8	41	DANIEL DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM	JUCÁS	2ª VARA
9	42	PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR	JUCÁS	VARA ÚNICA
9	43	THIAGO MARINHO DOS SANTOS	OLONÓPOLE	2ª VARA
10	44	DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS	MARCO	VARA ÚNICA
11	45	ALLAN AUGUSTO DO NASCIMENTO	CHAVAL	VARA ÚNICA
12	46	FREDERICO AUGUSTO COSTA	JIJOCA DE JERICOACOARA	VARA ÚNICA
13	47	LIANA ALENCAR CORREIA	MONSENHOR TABOSA	VARA ÚNICA

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL Nº 122/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto nos art. 93, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso V, da Constituição Estadual e arts. 182 e 183, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público para conhecimento dos interessados que se encontra vago 01 (um) **CARGO DE DESEMBARGADOR** a ser preenchido pelo critério de **ANTIGUIDADE**, tendo em vista o falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1149 de 24 de maio de 2022.

Art. 2º Abrir inscrições, com prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juizes(izas) de Direito de Entrância Final, que desejarem concorrer à vaga de **ACESSO** pelo critério de **Antiguidade**.

Art. 3º Os Juizes de Direito, com exercício na entrância final, **que integram a 1ª quinta parte**, que desejarem **ACESSO** pelo critério de Antiguidade, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Parágrafo único. A inscrição deverá ser realizada mediante sistema administrativo SAJ-ADM-CPA, encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG), no prazo previsto no *caput* deste artigo.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES	FORTALEZA	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	2	ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	FORTALEZA	7º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
1	3	JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO	FORTALEZA	5ª VARA DE FAMÍLIA
1	4	BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	FORTALEZA	4ª VARA DE FAMÍLIA
1	5	CLEIDE ALVES DE AGUIAR	FORTALEZA	1ª VARA DE SUCESSÕES
1	6	MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA	FORTALEZA	1ª VARA DE FAMÍLIA
1	7	PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA	FORTALEZA	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	8	MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE	FORTALEZA	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA